

## **O que já se disse e o que já se fez:**

### **A Música no 1º ciclo do Ensino Básico**

Manuela Encarnação e Graça Boal Palheiros

Direcção da Associação Portuguesa de Educação Musical

Comunicação a apresentar na Conferência Nacional de Educação Artística

Casa da Música, Porto, 29-31 de Outubro de 2007

#### Resumo

Pretende-se com esta comunicação contribuir para uma análise fundamentada do estado actual do ensino da música no 1º ciclo do ensino básico e focar os vários aspectos decorrentes da inclusão do ensino da música nas actividades de enriquecimento curricular deste nível de ensino.

A música no ensino básico, como componente da educação artística, tem sido objecto de algumas intervenções e reflexões ao longo da história do ensino público genérico, tanto dos próprios responsáveis políticos, como da sociedade civil como dos diversos intervenientes directamente envolvidos na sua prática.

Nesta comunicação procuram-se analisar documentos oficiais elaborados a este respeito desde a entrada do novo século até à publicação do Despacho nº.12591/2006 de 16 de Junho.

Depois de um enquadramento legislativo da educação artística (Lei nº 46/86 de 14 de Outubro e o Decreto-Lei nº 344/90 de 2 de Novembro), são tidos em conta os três relatórios encomendados pela tutela desde 2000. Assim, considerou-se:

- o Relatório do grupo de contacto entre os Ministérios da Educação e da Cultura “A Educação Artística e a Promoção das artes, na Perspectiva das Políticas Públicas, 2000” ;
- o Documento Orientador da Reforma do Ensino Artístico Especializado – 2003;
- o Relatório do Grupo de Trabalho - Ministério da Educação e Ministério da Cultura, 2004.

A análise dos referidos documentos recenseou sobretudo a matéria relativa às diversas questões da música no 1º ciclo do ensino básico, desde a formação de professores aos aspectos curriculares e à organização do sistema de ensino .

No levantamento e análise dessa realidade retratada nos referidos documentos, verificou-se a recorrência das problemáticas expostas, assim como algumas convergências nas recomendações explicitadas.

A publicação do Despacho nº.12591/2006 de 16 de Junho, veio obrigar todas as escolas públicas do 1º ciclo a oferecerem actividades de enriquecimento curricular em três áreas, sendo uma delas o ensino da música. A escola a tempo inteiro, as instituições promotoras das actividades de enriquecimento curricular, a criação de parcerias, a apetência empresarial pelo mercado educacional, a entrada de outros agentes educativos num espaço tradicionalmente fechado, a interpretação local da legislação e ainda muitos outros factores que se interligam entre si, obrigaram a alterações quotidianas na vida das escolas do 1º ciclo num tempo físico muito curto para a sua reorganização, o que nem sempre originou o clima mais propício a uma prática artística desejável. Na maior parte dos casos não houve um reconhecimento do valor das práticas e projectos de sucesso na área do ensino da música, já desenvolvidos a nível local e, culturalmente pertinentes. Por outro lado, e enquadrado na mesma legislação, foi possível também num período tão curto de organização, criar espaços de verdadeiro enriquecimento curricular na área artística da música. De outra forma, seria pouco provável o seu desenvolvimento e generalização.

Ao fim de um ano lectivo de implementação do ensino da música nas actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico e como agente privilegiado na observação e acompanhamento desta actividade, a APEM, recoloca a tónica na qualidade das situações de aprendizagem como indissociável das situações de organização e gestão local dos processos de renovação da escola.

Com o *que já se disse e o que já se fez* parece ser possível flexibilizar estratégias de organização relativamente ao ensino da música no 1º ciclo, partindo de práticas de sucesso já confirmadas, em que decisores políticos, agentes educativos locais, promotores culturais, professores e artistas se assumam como verdadeiros responsáveis pela educação artística das crianças no ensino básico.

Lisboa, 24 de Setembro de 2007